LIVRO 22

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata 1.229 (mil duzentos e vinte nove) 5ª Reunião Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos trinta (30) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da 20ª (vigésima) Legislatura, às 8h. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** desejou bom dia e o secretário **Cláudio Roberto de Castro** registrou a presença dos senhores vereadores: **Cláudio Roberto de Castro; Daniel Cândido de Oliveira; Gerson Gomes de Freitas; Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento; José Silvino Reis de Bittencourt; Luciano Pereira; Marinho José de Almeida Neto; Maria Izabel Martins Crovato; Robson-Nei Renier Capobiango.** Constando a ausência do vereador **Alex Vinícius Coelho.** Em seguida, o secretário **Cláudio Roberto de Castro** leu a ordem do dia. **Projetos de lei para leitura: Vereador Gerson Gomes de Freitas Emenda (EMADI 08) Aditiva 01/2025** - adiciona item de ação ao anexo 4- classificação dos programas e ações por função e subfunção do projeto de lei nº 2200/2025 - PPA quadriênio 2026-2029. **Projetos a ser discutidos e votados Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº2200/2025** - dispõe sobre o Plano Plurianual de Ações - PPA - para o quadriênio 2026-2029. **Com parecer da comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários.** O secretário **Cláudio Roberto de Castro** fez a leitura da emenda aditiva 01/2025, de autoria do vereador Gerson Gomes de Freitas. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** solicitou aos presidentes das Comissões que manifestasse sobre o projeto de lei. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** apresentou para discussão no plenário o Projeto de Lei Ordinária nº2200/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ações - PPA - para o quadriênio 2026-2029. Os parlamentares discutiram o projeto de lei. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou o Projeto de Lei Ordinária nº2200/2025 em primeira e segunda votação no plenário, quando foi aprovado por nove votos a zero. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** solicitou aos presidentes das Comissões que se manifestassem sobre a emenda aditiva 01, momento em que se manifestaram favoráveis à tramitação. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou em discussão a emenda aditiva 01/2025. Os parlamentares manifestaram favoravelmente à emenda aditiva 01/2025. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** colocou a emenda aditiva 01/2025 em primeira e segunda votação no plenário, a qual foi aprovada por nove a zero. O presidente apresentou o Projeto de Lei Ordinária nº2200/2025 em terceira votação, com a emenda aditiva 01/2025 incorporada ao projeto, que foi aprovado por nove votos a zero. O presidente **Marinho José de Almeida Neto** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano Cristão de 2025 (dois mil e vinte e cinco).